



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 084/2019 DISPENSA 017/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de **Rodeiro - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 18.128.2560001-44**, com sede na Praça São Sebastião, nº215, Centro, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, CEP. 36.510-000; neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. Luiz Antônio Medeiros**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 699.499.136-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAUDE**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ nº 11.592.737/0001-67, com sede em Ubá - MG, na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 06, Colônia PE. Damião - FHEMIG, por sua presidente, **Soraia Vieira de Queiroz**, brasileira, divorciada, Prefeita do Município Guidoal - MG, inscrito no CPF nº 645.676.806-34, residente e domiciliada no município de Guidoal-MG, de conformidade com seu Estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde/2020, que se regerá, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993”.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em duas (02) vias de igual teor e forma para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo-assinados.

Ubá - MG, 10 de novembro de 2020.

Soraia Vieira de Queiroz
Presidente do SIMSAUDE

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal

Roberto Alves Vieira
Sec. Executivo do SIMSAUDE

Denisia Aparecida Leite Vieira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Frederico Pascoalino
OAB/MG 112.621

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: